



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de agosto de 2024 | Edição Nº 1599 | Ano 08

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

PORTARIA ADM nº 18/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Legislação em vigor:

Considerando o Memorando nº 20/2024, datado de 25/07/2024, solicitando prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, instalado em 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir do dia 31/07/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, que apura possíveis irregularidades, supostamente cometidas pelo servidor J. L. B. S., matrícula 201.257.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

EM 25 DE JULHO DE 2024.

Gilmar Marcelino de Souza

Secretário de Administração

PORTARIA ADM nº 20/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Legislação em vigor:

Considerando o Memorando nº 21/2024, datado de 29/07/2024, solicitando prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, instalado em 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir do dia 31/07/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, que apura possíveis faltas injustificadas, supostamente cometidas pelo servidor J. G. P., matrícula 202.227.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de agosto de 2024 | Edição Nº 1599 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

EM 29 DE JULHO DE 2024.

Gilmar Marcelino de Souza

Secretário de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2024 PROC. Nº 17028/2024

A Secretária Municipal de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 140/2024 para contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 08.648.622/0001-32, para 1 (uma) apresentação do CANTOR ELI SOARES no dia 10 de agosto de 2024 no Areal do Pontal – Paraty/RJ, no evento OFICINA DE IDÉIAS & MARCHA PARA JESUS 2024, ao valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133.

PARATY, 31 DE JULHO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024 PROC. 17028/2024

CONTRATANTE: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 08.648.622/0001-32.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do CANTOR ELI SOARES no dia 10 de agosto de 2024 no Areal do Pontal – Paraty/RJ, no evento OFICINA DE IDÉIAS & MARCHA PARA JESUS 2024.

VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 140/2024.

PARATY, 31 DE JULHO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2024 PROC. Nº 19600/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Heloisa dos Santos Bertino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam

público a Inexigibilidade de Licitação nº 141/2024 para contratação do INSTITUTO EDUCULTURAL BRINCARTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.674.611/0001-74, para 1 (uma) apresentação do TRIO MARIA AURORA no Circuito das Festas Juninas 2024 - dia 9 de agosto de 2024, no Somar em Paraty/RJ., ao valor global de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133.

PARATY, 01 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024 PROC. 19600/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO EDUCULTURAL BRINCARTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.674.611/0001-74.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do TRIO MARIA AURORA no Circuito das Festas Juninas 2024 - dia 9 de agosto de 2024, no Somar em Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 141/2024.

PARATY, 01 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data HOMOLOGO os itens do Pregão Eletrônico nº008/2024 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que ADJUDICOU os itens na presente licitação para a empresa S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELI, com o valor global de R\$399.800,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Paraty, 15 de Julho de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de agosto de 2024 | Edição Nº 1599 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024 PROC. 10.314/2024

CONTRATANTE: S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.645.916/0001-31.

OBJETO: Aquisição de Dois (02) Veículos para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 399.800,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos reais).

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 008/2024.

PARATY, 24 DE JULHO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2024 PROC. Nº 19431/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Heloisa dos Santos Bertino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 142/2024 para contratação do BOEMIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 10.796.219/0001-00, para 01 (uma) apresentação do Grupo Mulheres de Chico, dia 31 de agosto de 2024, na Festa de Nossa Senhora dos Remédios 2024, ao valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133.

PARATY, 01 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024 PROC. 19431/2024

CONTRATANTE: BOEMIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 10.796.219/0001-00.

OBJETO: 01 (uma) apresentação do Grupo Mulheres de Chico, dia 31 de agosto de 2024, na Festa de Nossa Senhora dos Remédios 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 142/2024.

PARATY, 01 DE AGOSTO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia 14 de Agosto de 2024 às 10:00 horas, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CULTURAL CASA DA ILHA". O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.pmparaty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 01 de Agosto de 2024.

GILMAR MARCELINO DE SOUZA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA BAÍA DE PARATY - MANDATO 2024-2026

Estabelece critérios e procedimentos para renovação dos membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal da Baía de Paraty.

O presente edital é uma chamada Pública e tem o objetivo de dar publicidade e convidar as instituições interessadas a compor a nova gestão do Conselho da Área de Proteção Ambiental Municipal da Baía de Paraty para o biênio 2024-2026.

1. Da composição

O Conselho terá o caráter deliberativo sendo tripartite, constituído por representantes obedecendo à seguinte composição: estabelecidos conforme Lei Orgânica, Decreto nº 046/2018, apresentando a seguinte estrutura:

I - PODER PÚBLICO:

- a) Órgãos públicos de ordenamento territorial;
- b) Órgãos públicos de fomento e apoio.

II - ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

III - UNIVERSIDADES, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA

- a) Universidades e Instituições de Pesquisa;

IV - MOVIMENTOS SOCIAIS, ONGS E USUÁRIOS:

- a) Movimentos Sociais e Organizações Não Governamentais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de agosto de 2024 | Edição Nº 1599 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

- b) Setor de Turismo e Náutico;
c) Usuários dos setores de Pesca, maricultura e mergulho.

2. Disposições sobre o funcionamento do Conselho

Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Poder Executivo Municipal. Os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período, sendo que eventualmente poderão ser substituídos por solicitação da entidade (pública ou privada) que efetuou a indicação.

A função de representante do Conselho da APA Municipal da Baía de Paraty não será remunerada, sendo considerado serviço de relevante interesse público. Ao Conselho gestor compete seguir as diretrizes do art. 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. A Presidência do Conselho ficará de competência da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMAM) que nomeará o gestor da Unidade.

3. Período das inscrições

O período de inscrições (envio formal de ofício) inicia-se no dia 01/08/2024 sendo admitidos também ofícios entregues até o dia da Reunião de Renovação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal da Baía de Paraty no dia 05/09/2024.

4. Formas de inscrições

As instituições da Sociedade Civil formalizarão sua candidatura ao enviar ofício/carta indicando o nome do titular e do suplente para Compôr o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal da Baía de Paraty 2024-2026 endereçado a SEMAM: Rua Sabiá, nº 55, sala 03, Caborê CEP: 23970-000 - Paraty/RJ ou pelo e-mail: apamunicipalmarinha@gmail.com

No ofício deve constar os dados da instituição com nome da instituição, endereço, telefone de contato e e-mail e os dados dos conselheiros com nome completo e telefone para contato.

A SEMAM ficara responsável por manter o cadastro atualizado dos documentos das Instituições participantes do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal da Baía de Paraty e poderá solicitar a qualquer momento novo documentos para fins de atualização cadastral.

5. Da seleção e Reunião de Renovação do Conselho

A seleção das instituições candidatas, serão feitas em reunião pública de Renovação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal da Baía de Paraty a ser realizada no Cinema da Praça, situado na Praça da Matriz, Centro Histórico, às 14 horas do dia 05 de setembro de 2024.

Todas as instituições que desejarem participar do Conselho, deverão comparecer presencialmente na reunião de Renovação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal da Baía de Paraty, o objetivo desta é que se chegue em consenso diante das entidades presentes e sua representatividade. Se for necessário a exclusão ou inclusão de entidade da sociedade Civil inscritas, este será decidido e validado pelas próprias entidades candidatas presentes. Caso não houver consenso na validação das entidades, será convocada nova reunião para conclusão do processo de preenchimento das vagas



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de agosto de 2024 | Edição Nº 1599 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

5. Do cronograma

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de renovação do Conselho:

Abertura das inscrições	01/08/2024
Reunião para a apresentação da nova composição e validação pelos presentes	05/09/2024
Previsão de posse do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal da Baía de Paraty (2024-2026)	Data será definida na Reunião do dia 05/09/2024 pelas entidades presentes.

6. Das disposições finais

Na Formação e participação nos Conselhos Municipais deverá ser observado o disposto na Lei Municipal 1992/2015.

Após a definição da nova composição do Conselho, serão encaminhados ao Gabinete do Prefeito os documentos necessários para a publicação de Decreto com os novos Membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal da Baía de Paraty. Somente após a publicação do Decreto Municipal que o Conselho terá legitimidade para tomar posse efetivamente.

A data da Posse do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal da Baía de Paraty (2024-2026) será definida na Reunião do dia **05/09/2024** pelas entidades presentes.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por e-mail apamunicipalmarinha@gmail.com ou pessoalmente na sede da SEMAM.

Paraty, 01 de Agosto de 2024

Pedro Henrique Lapa Barros da Silva

Secretário Adjunto da APA

Marcelo José Teixeira de Almeida

Secretário Municipal do Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de agosto de 2024 | Edição Nº 1599 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 014/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 014/2024, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES 13 KG PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o Relatório apresentado pela Pregoeira que classificou os itens nº 01 e 02 para empresa ANDRÉ ELIAS LOURENÇO UBATUBA EIRELI, conforme ata e mapas juntados aos autos, com o valor global de R\$ 40.628,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais).

O Valor global da presente licitação é de R\$ 40.628,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais).

PARATY, 30 DE JULHO DE 2024.

MÔNICA ELY DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANDRÉ ELIAS LOURENÇO UBATUBA EIRELI

CNPJ: 05.332.505/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES 13 KG PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.628,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais).

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1337/2024.

PARATY, 30 DE JULHO DE 2024.

MÔNICA ELY DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900